

PORTARIA N.º 189, DE 20/03/2023.

RETIFICA A PORTARIA N.º 112, DE 24/02/2023 QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED N.º 002/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022, APÓS O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.064, DE 27/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 112, de 24/02/2023, alterando a carga horária da servidora, conforme consta no quadro abaixo:

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
PROCESSO SELETIVO 002/2022					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
207º	ADRIANA DA PENHA LOZER BOBBIO	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO	a partir da data de admissão a 29/12/2023	20H	R\$ 2.416,51 (Nível I) 2658,15\$ (Nível II)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de março de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação